



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, *TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022*, que especifica.

EMPREGOS PÚBLICOS

MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PEDREIRO

A Prova Prática será realizada na cidade de CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP, conforme estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

05 DE MARÇO DE 2023

HORÁRIO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

AS 07HS30MIN

(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)

ABERTURA DOS PORTÕES:

07HS00

(Sete horas)

FECHAMENTO DOS PORTÕES:

07HS30MIN (SETE HORAS E QUINZE MINUTOS)

LOCAL

GARAGEM MUNICIPAL

Rua: Pedro de Oliveira, nº 72 – Centro
Cássia dos Coqueiros/SP



IMPORTANTE:

1. Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas por meio da relação mencionada no item anterior.
2. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início das provas, após os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos.
 - a) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - b) **Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.**

DA PROVA PRÁTICA MOTORISTA

Para o cargo de **MOTORISTA** o exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação ao procedimento a serem observados no veículo antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.

Para o cargo público de MOTORISTA a prova prática será aplicada em VEÍCULOS AUTOMOTORES CONDIZENTES COM AS CATEGORIAS “D” da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

Os candidatos obrigatoriamente deverão comprovar no ato da Prova Prática o Exame Toxicológico.

O Candidato que não apresentar o referido documento do exame toxicológico estará eliminado do presente concurso público.



DA PROVA PRÁTICA OPERADOR DE MÁQUINAS

Para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINA**, a avaliação consistirá em conhecimento do painel e comandos, ligar o equipamento, dirigi-lo até o local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento de forma adequada e atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, com base nas atribuições do cargo e conteúdo programático constante neste edital.

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:

Verificação do Equipamento
Conhecimentos (Leitura do Painel e definição de comandos)
Segurança de operação durante a prova
Habilidades na operação do equipamento
Produtividade

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.

Para cargo público de OPERADOR DE MÁQUINAS a prova prática será aplicada em VEÍCULOS AUTOMOTORES CONDIZENTES COM AS CATEGORIAS “C” da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

Os candidatos obrigatoriamente deverão comprovar no ato da Prova Prática o Exame Toxicológico.

Tempo de execução: máximo de 10 (dez) minutos.

A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “40” (quarenta) pontos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 20 (vinte) pontos na prova prática.

O candidato que não auferir a nota mínima de 20 (vinte) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

PARA A PROVA DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS, CONSIDERAM-SE FALTAS:

O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

QUANTO A PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS:

- a) 01 (uma) falta eliminatória: **DESCLASSIFICADO**;
- b) 01 (uma) falta grave: 12,5 (doze virgula 5) pontos negativos;
- c) 01 (uma) falta média: 7,5 (sete virgula 5) pontos negativos;
- d) 01 (uma) falta leve: 2,5 (dois virgula 5) pontos negativos.



DAS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) Avançar sobre o meio fio;
- c) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas **(se houver)**;
- d) Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga **(se houver)**;
- e) Usar a contramão de direção;
- f) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) Avançar a via preferencial;
- h) Provocar acidente durante a realização do exame;
- i) Exceder a velocidade indicada na via;
- j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- c) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- d) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- e) Não usar devidamente o cinto de segurança;
- f) Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- g) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) Desengrenar o veículo nos declives;
- f) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.



IV. Faltas Leves:

- a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

Serão considerados os pontos dos procedimentos não realizados e das faltas cometidas (pontuação negativa) durante o exame de direção veicular.

A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “40” (quarenta) pontos.

O candidato será considerado desclassificado quando a somatória das pontuações negativas apuradas com base nos procedimentos não realizados e das faltas cometidas durante o exame de direção veicular ultrapassar 20,00 (vinte) pontos.

DA PROVA PRÁTICA PEDREIRO

Para os candidatos ao cargo de **PEDREIRO**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para os cargos referidos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o que segue:

- O manuseio correto dos instrumentos de trabalho;**
- A agilidade no desempenho das tarefas;**
- A organização dos materiais durante e após a execução das tarefas; e,**
- O resultado satisfatório da atividade solicitada.**
- Conhecimentos técnicos de pedreiro;**
- Conhecimentos de técnicas de manejo na construção**
- Postura Pessoal**

DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Durante a realização da prova prática não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização dessa prova.

O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, após a assinatura na lista de presença e antes de entrar na sala/local de prova:

- Desligá-lo;
- Retirar sua bateria (se possível);
- Guarda-lo sob sua responsabilidade durante todo o tempo de realização da prova prática.



Todo material mencionado nos itens 13.16 deste Edital deverá permanecer durante todo o período.

De permanência do candidato na sala/local da prova prática, dentro da embalagem, que deverá também.

Permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova prática;

Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados, bem como com seus alarmes desabilitados **até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova prática.**

O candidato que utilizar – no local da prova prática – aparelho celular para registrar imagens, antes, durante e depois da aplicação, será sumariamente excluído deste Concurso Público;

É reservado à Solução Serviços, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova prática, durante o processo de aplicação, será eliminado deste Concurso Público.

O candidato não poderá ausentar-se do local de aplicação da prova prática sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.

Para o caso de candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova prática poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no ato da inscrição conforme Capítulo 8 deste edital.

Excetuada a situação prevista no item 13.20 do Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade nas dependências do local de realização da prova prática.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova prática em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato no local onde será realizada a prova prática.

A prova prática será composta por aferição de conhecimento com o objetivo de mensurar a experiência, adequação de atitudes, e habilidades do candidato em manusear, movimentar e realizar todas as tarefas pertinentes com a sua finalidade, conforme o que lhe for solicitado.

Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

O candidato, ao terminar a execução dos trabalhos afetos à prova prática ou ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação (se houver).

É reservado à Solução Serviços, caso julgue necessário, o direito de utilizar durante a aplicação da prova prática filmagem com a reprodução de imagem e de som com a finalidade exclusivamente acadêmica de avaliação da prova prática. Neste sentido, caberá à organizadora SOLUÇÃO, e, somente a ela, a reprodução, o arquivo e o uso de todo o coletado em imagem e som, resguardando a todos os participantes o devido sigilo e respeito ao preceito constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.

O candidato não habilitado na prova prática será eliminado destes respectivos Concursos Públicos.



MUNICÍPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS/SP

CONCURSO PÚBLICO
Edital 001/2022

Todos os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Concurso Público, até a homologação do mesmo serão realizadas oficialmente no diário oficial do **MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP** no site <https://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br> e também no seguinte endereço eletrônico e <http://portal.solucaoservicospublicos.com.br>, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente Edital.

CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atenciosamente,

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal





CANDIDATOS PROVA PRÁTICA

Motorista

Ensino Fundamental Incompleto/Completo II

Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	SITUAÇÃO
11708	ADENILSON DOS REIS DA SILVA	050.***.226-*7	Habilitado
10798	ALBERTO JOSÉ DA SILVA	341.***.268-*3	Habilitado
10553	ALEX DE SOUZA NUNES	465.***.458-*2	Habilitado
11633	ANTONIO LARA	108.***.258-*0	Habilitado
10784	ARTHUR OSCAR BASSO PIRES	307.***.008-*6	Habilitado
10571	BRUNO ANDRADE RUAS	097.***.886-*0	Habilitado
11527	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	380.***.048-*0	Habilitado
11147	CELSO AUGUSTO RIBEIRO FURQUIM	384.***.128-*6	Habilitado
11449	CLAUDINEI DONIZETI DE LIMA	250.***.868-*4	Habilitado
10801	DONATO DONIZETTI DA SILVA	748.***.098-*7	Habilitado
10758	EDILSON FOGAÇA RIBEIRO	281.***.538-*7	Habilitado
11703	EDSON DE PAULA BARBOSA	396.***.258-*5	Habilitado
11159	FABIO MACEDO SANTOS	338.***.418-*0	Habilitado
11348	FÁBIO ROGÉRIO GERMANO	259.***.558-*1	Habilitado
11433	FABIO VACCARO	343.***.728-*5	Habilitado
11193	FERNANDO APARECIDO MIRANDA	055.***.166-*3	Habilitado
10626	GILBERTO ABRAO CARVALHO	129.***.368-*5	Habilitado
10532	ISLANDER ORESTES FURQUIM	268.***.458-*0	Habilitado
10773	LAUDEMAR SEBASTIÃO DE SALES	910.***.286-*4	Habilitado
10894	LINDORVAL BASSI	070.***.678-*4	Habilitado
10731	LUIZ ANTONIO SCOVINI DA SILVEIRA	532.***.228-*9	Habilitado
10950	MARCOS FERNANDES	032.***.716-*0	Habilitado
11722	PAULO ROGÉRIO LENGUER	163.***.558-*0	Habilitado
11603	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	072.***.058-*6	Habilitado
10546	SIDNEI DE PÁDUA LOPES	279.***.558-*9	Habilitado
10471	ZACARIAS MARINHO DA SILVA	250.***.548-*0	Habilitado



Operador de Máquinas
Ensino Fundamental Incompleto/Completo II

Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	SITUAÇÃO
10550	EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA DE LIMA	450.***.158-*2	Habilitado
10534	GABRIEL BALTAZAR MARTINS DA SILVA	392.***.958-*1	Habilitado
11546	JOSÉ WANDERLEI BELLINI NETO	479.***.388-*1	Habilitado
10664	LUCIANO AUGUSTO FELISBINO	228.***.948-*5	Habilitado
10761	RODRIGO RAFAEL DE BASTOS	148.***.918-*3	Habilitado
10696	RONICLEI BORGES DA SILVA	409.***.718-*8	Habilitado
10678	WESLEI ANTÔNIO NOGUEIRA	440.***.238-*0	Habilitado

Pedreiro
Ensino Fundamental Incompleto/Completo

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	SITUAÇÃO
11659	MARCOS PAULO FERNANDES	319.***.008-*5	Habilitado
11401	REGINALDO DIAS DE AMORIM	345.***.468-*1	Habilitado